



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMDEPI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: 021/2006

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre a FUNDESPI e a FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE JIU-JITSU OLÍMPICO, para promover a participação de atletas piauienses na Copa do Mundo 2006, na cidade de Niterói/RJ.

CONVENIADA: FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE JIU-JITSU OLÍMPICO.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

VIGÊNCIA: 26/06/2006 a 30/10/2006.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Gabriel Souto Maior Arboés – Presidente da Federação Piauiense de Jiu-Jitsu Olímpico.

Processo: nº 1145/2005;

Convênio: nº 071/2006;

Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Várzea Grande-PI;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Implantação de 2.490,95 m² de pavimentação em paralelepípedo, no município de Várzea Grande-PI;

Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 86.254,75 (oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), a serem pagos em 02 (duas) parcelas: 01 (uma) de R\$ 46.254,75 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), e outra parcela de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;

Data: 21.06.2006;

Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e Luis Nunes Ribeiro Filho, pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: 023/2006

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre a FUNDESPI e a FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO ESTADO DO PIAUÍ, para promover a participação de atletas piauienses na Copa Nordeste de Clubes, na cidade de Maceió/AL.

CONVENIADA: FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

VIGÊNCIA: 26/06/2006 a 30/08/2006.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e José Edmilson Soares de Araújo – Presidente da Federação de Handebol do Estado do Piauí.

Processo: nº 749/2006;

Convênio: nº 072/2006;

Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Implantação de 3 (três) pontes em concreto armado com extensão de 4,60 m, no Riacho Piripiri, no município de Bom Jesus-PI;

Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 220.134,80 (duzentos e vinte mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), a serem pagos em 03 (três) parcelas: 01 (uma) de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e a segunda de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e a terceira de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a Contra Partida da Prefeitura será no valor de R\$ 35.134,80 (trinta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), sendo a primeira e segunda parcelas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e terceira de R\$ 11.134,80 (onze mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;

Data: 21.06.2006;

Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e Alcindo Piauilino Benvindo Rosal, pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: 024/2006

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre a FUNDESPI e o MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, para promover a construção de um campo de futebol.

CONVENIADA: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

VALOR: R\$ 41.200,00 (Quarenta e um mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 26/06/2006 a 30/11/2006.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Lucienne Maria da Silva Lopes – Prefeita Municipal de Nossa Senhora de Nazaré.

Processo: nº 561/2006;

Convênio: nº 073/2006;

Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Campo Grande-PI;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Implantação de 5.040,00m² de pavimentação em paralelepípedo, na sede do Município de Campo Grande-PI;

Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 165.901,80 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e hum reais e oitenta centavos), a serem pagos em 04 (quatro) parcelas: 01 (uma) de R\$ 45.901,80 (quarenta e cinco mil, novecentos e hum reais e oitenta centavos), e 03 (três) de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;

Data: 23.06.2006;

Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e João Batista de Oliveira, pela Prefeitura Municipal de Campo Grande-PI.

EXTRATO DE CONVÊNIO

A Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da análise, julgamento da Proposta de Preços da licitação acima epigrafada, que classificou a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, com o seguinte preço: **R\$ 567.321,00** (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais), como vencedora do certame licitatório. A ata e os seus documentos, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se a disposição dos interessados no horário normal de expediente desta Companhia; contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina(PI), 28 de junho de 2006

Firmino Luiz C. Aleixes
Presidente da CPL / CMTP

VISTO:

Antônio Luiz Cronemberger Sobral
Diretor-Presidente da CMTP

P. P. 2243

Processo: nº 735/2006;

Convênio: nº 074/2006;

Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Isaías Coelho-PI;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Implantação de 5.966,50m² de pavimentação em paralelepípedo no povoado São Domingos, no Município de Isaías Coelho-PI;

Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 182.815,93 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e noventa e três centavos), a serem pagos em 04 (quatro) parcelas: 01 (uma) de R\$ 32.815,93 (trinta e dois mil, oitocentos e quinze reais e noventa e três centavos), 03 (três) de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;

Data: 23.06.2006;

Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e Waldemar Muriz Filho, pela Prefeitura Municipal de Isaías Coelho-PI.